

**ACTA N.º 22/2005
DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS, REALIZADA
EM 12 DE DEZEMBRO DE 2005**

----- Aos doze dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e cinco, nesta Vila de Porto de Mós, nos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente JOÃO SALGUEIRO, secretariada pelo Secretário Municipal MADALENA MARIA MOREIRA OLIVEIRA, achando-se presentes os Vereadores Senhores, ANTÓNIO JOSÉ JESUS FERREIRA, ALBINO PEREIRA JANUÁRIO, IRENE MARIA CORDEIRO PEREIRA, RUI AUGUSTO MARQUES DA SILVA PEREIRA NEVES, JOÃO JOSÉ CONCEIÇÃO ALMEIDA E JORGE MANUEL VIEIRA CARDOSO.---

----- À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos: -----

----- **APROVAÇÃO DA REDACÇÃO FINAL DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR** – Após análise da acta da reunião anterior, foi a mesma aprovada na sua redacção final.-----

-----OBRAS PARTICULARES-----

----- **PROC.º N.º 76/2003 – REQUERENTE** – Donatos Comércio de Madeiras, Lda., requer a isenção do pagamento das taxas de infra-estruturas urbanísticas e compensação relativas à emissão do alvará de construção, já objecto de deliberação em vinte e três de Junho de dois mil e cinco, para a ampliação da Unidade Industrial, sita em Covão da Carvalha, na Vila e freguesia de Mira de Aire.-----

----- Deliberado manter a deliberação da Câmara Municipal tomada em reunião ordinária realizada em vinte e três de Junho de dois mil e cinco.-----

----- **PROC.º N.º 150/2005 – REQUERENTE** – Adelino Pinheiro de Carvalho, requer a aprovação do projecto de arquitectura, relativo à construção de um muro de vedação em pedra, sito em Chão Milheiro, no lugar e freguesia de Alcaria. -----

----- Deliberado consultar a Junta de Freguesia para emitir parecer sobre a titularidade do terreno. -----

----- **PROC.º N.º 209/2005 – REQUERENTE** – Maria Alzira da Silva Rosa, requer a aprovação do projecto de arquitectura, relativo à construção de cinco moradias geminadas, a edificar em Outeirinho – Eiras da Lagoa, freguesia de São João Baptista, já objecto de deliberação em um de Setembro de dois mil e cinco.-----

----- Deliberado aprovar, condicionado ao cumprimento da implantação proposta em anexo.-----

----- A Câmara Municipal declara que se trata de uma obra com impacto semelhante a um loteamento, pelo que as contrapartidas das áreas de cedência devem ser convertidas em numerário.-----

----- Não tendo tomado parte da deliberação os Vereadores Senhores Arqt.º Jorge Manuel Vieira Cardoso e Eng.º António José Jesus Ferreira, que se ausentaram da sala. -----

----- **PROC.º N.º 590/2005 – REQUERENTE** – Carlos Alberto de Matos Baptista, requer a aprovação do projecto de arquitectura, relativo à construção de uma moradia unifamiliar e muro de vedação, a edificar em Casais de Matos – Freguesia de Calvaria de Cima.-----

----- Deliberado aprovar.-----

----- **PROC.º N.º 657/2005 – REQUERENTE** – Donzília Duarte Antunes, requer a aprovação do projecto de arquitectura, relativo à construção de um anexo destinado a arrumos e estacionamento automóvel, a edificar em Chousinha – Fradilhão, freguesia de Serro Ventoso.-----

----- Deliberado aprovar.-----

----- **PROC.º N.º 688/2005 – REQUERENTE** – Cláudio Manuel Fernandes Almeida dos Reis, requer a aprovação do projecto de arquitectura, relativo à construção de um anexo e muro de vedação, a edificar em Moutinho na Vila e freguesia de Mira de Aire.-----

----- Deliberado proceder à audiência prévia por apontar para o indeferimento por não provar a posse da propriedade.-----

----- **PROC.º N.º 729/2005 – REQUERENTE** – Fernanda Maria Gomes Jesus, requer a aprovação do projecto de arquitectura, relativo à instalação de um Café e Snack-Bar, na fracção “A” de um edifício sito na Rua 14 de Agosto – São Jorge, freguesia de Calvaria de Cima.-----

----- Deliberado aprovar, de acordo com os pareceres técnicos.-----

----- **PROC.º N.º 806/2005 – REQUERENTE** – Adriano Miguel & Filhos, Lda., requer a aprovação do projecto de arquitectura, relativo à Construção de uma moradia unifamiliar e muro de vedação a edificar no Lote n.º 11 do loteamento sito em Corredoura - freguesia de São Pedro.-----

----- Deliberado proceder à audiência prévia por apontar para o indeferimento, de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos.-----

----- **PROC.º N.º 807/2005 – REQUERENTE** – Adriano Miguel & Filhos, Lda., requer a aprovação do projecto de arquitectura, relativo à Construção de uma moradia unifamiliar e muro de vedação a edificar no Lote n.º 12 do loteamento sito em Corredoura - freguesia de São Pedro.-----

----- Deliberado proceder à audiência prévia por apontar para o indeferimento, de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos.-----

----- **PEDIDOS DE INFORMAÇÃO PRÉVIA** -----

----- **PROC.º N.º 776/2005 – REQUERENTE** – Maria de Lurdes Santiago Virgílio Alves, requer informação prévia para construção de uma moradia e anexo, a edificar nos prédios sites em Freixo e Albergaria, freguesia de Juncal.-----

----- Deliberado não ser viável, de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos.-----

----- **LOTEAMENTOS** -----

----- **PROC.º N.º 92/2001 – REQUERENTE** – SERJAVE – Sociedade Imobiliária, Lda., requer a redução da garantia bancária nº 72002743408 de 05/11/2002, relativa às obras de urbanização do loteamento sito em Casal da Calvaria, freguesia de Calvaria de Cima.-----

----- Deliberado reduzir a caução, de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos.-----

-----**CERTIDÕES**-----

----- **PROC.º N.º 809/2005 – REQUERENTE** – Herculano Reis, Solicitador, requer emissão de certidão, nos termos do Art.º 54.º do Decreto-Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, referente ao prédio rústico com a área de 3.700m2, sito em Vale das Macanetas, na freguesia de Mendiga, inscrito na matriz sob o artigo n.º 006.0025.0000, pertencente a Manuel Cordeiro Durão e Artur Narciso de Matos. -----

----- Deliberado certificar não haver inconveniente. -----

----- **PROC.º N.º 812/2005 – REQUERENTE** – Herculano Reis, Solicitador, requer emissão de certidão, nos termos do Art.º 54.º do Decreto-Lei n.º 64/2003 de 23 de Agosto, referente ao prédio rústico com a área de 3.920m2, sito em Vale das Macanetas, na freguesia de Mendiga, inscrito na matriz sob o artigo n.º 005.0097.0000, pertencente a Manuel Cordeiro Durão e Mateus Cordeiro Durão. -----

----- Deliberado certificar não haver inconveniente. -----

----- **PROC.º N.º 817/2005 – REQUERENTE** – Dionísio Venda Morgado, Solicitador, requer emissão de certidão, nos termos do Art.º 54.º do Decreto-Lei n.º 64/2003 de 23 de Agosto, referente ao prédio rústico com a área de 2.900m2, sito em Boeira, na freguesia de Juncal, inscrito na matriz sob o artigo n.º 024.0314.0000, pertencente a Maria Júlia Dionísio de Barros e Maria Deolinda Dionísio de Barros. -----

----- Deliberado certificar não haver inconveniente. -----

-----**DIVERSOS**-----

----- **ÁREAS URBANAS DE GÉNESE ILEGAL – LEI N.º 64/03, DE VINTE E TRÊS DE AGOSTO** – Presente uma informação da Chefe de Divisão de Licenciamento Urbano, Arqtª. Ester Maria de Assis Macedo Vieira, no seguinte teor: -----

----- “A segunda alteração à Lei n.º 91/95, de dois de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 165/99, de catorze de Setembro, diz respeito à Lei n.º 64/03, de vinte e três de Agosto, sobre as áreas urbanas de génese ilegal.-----

----- No âmbito do n.º 1, do art.º 4.º, da Lei n.º 64/03, de vinte e três de Agosto, o disposto no art.º 54.º dos diplomas acima referidos, aplica-se também às áreas não delimitadas como AUGI.-----

----- Assim, na celebração de quaisquer actos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulte ou possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou ampliação do número de compartes de prédios rústicos carece de parecer favorável da Câmara Municipal. -----

----- Esse parecer só poderá ser desfavorável com fundamento em que o acto ou negócio visa ou dele resulta parcelamento físico em violação ao regime geral legal dos loteamentos urbanos, ao abrigo do disposto do n.º 2, do referido art.º 54.º. -----

----- Dado que os inúmeros pedidos, solicitados a esta Câmara, nos termos desse artigo, dizem respeito ao aumento de número de compartes, e para se emitir a respectiva certidão com o parecer favorável é necessário a respectiva deliberação camarária, sugiro que a Exma. Câmara delibere favoravelmente para todos os futuros pedidos, desde que não se trate de parcelamento físico. -----

----- Esta deliberação, servirá para aligeirar a tramitação deste tipo de pedidos, dado se tratar de uma simples verificação processual, contribuindo deste modo para a desburocratização do sistema. -----

----- Face ao exposto, à reunião de Câmara.”-----

----- Deliberado concordar com a tramitação da Divisão de Licenciamento Urbano, delegando no Presidente da Câmara a sua certificação. -----

----- **PROJECTO DE REGULAMENTO DAS MARCHAS POPULARES DE S. PEDRO** – Deliberado aprovar e submeter a inquérito público o Projecto de Regulamento das Marchas Populares de S. Pedro que faz parte integrante desta acta e se encontra arquivado em pasta anexa ao livro de actas. -----

----- **REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS NA VALORLIS, S.A.** – Deliberado nomear o Vice-Presidente Senhor Albino Pereira Januário. -----

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS** -----

----- **TESOURARIA** – A Câmara tomou conhecimento do movimento dos fundos, por intermédio do Resumo Diário da Tesouraria. -----

----- **MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS: 15.ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2005** – Deliberado tomar conhecimento. -----

----- **MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS: 15.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DE 2005** – Deliberado tomar conhecimento da 15.ª Alteração ao Orçamento, no montante de onze mil trezentos e cinquenta euros e oitenta e nove cêntimos. -----

----- **COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR À ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JOVENS EMPRESÁRIOS – DELEGAÇÃO DE LEIRIA** – Presente uma carta da Associação Nacional de Jovens Empresários – Delegação de Leiria, a solicitar uma comparticipação financeira, destinada a fazer face às despesas com a organização da INOVA LEIRIA 2005. -----

----- Deliberado atribuir quinhentos euros. -----

----- **COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR AO AGRUPAMENTO 370 DE PORTO DE MÓS DO CORPO NACIONAL DE ESCUTAS** – Presente um ofício do Agrupamento 370 de Porto de Mós do Corpo Nacional de Escutas, a solicitar uma comparticipação financeira, destinada a fazer face às despesas com o intercâmbio cultural com os escuteiros da Guiné-Bissau. -----

----- Deliberado atribuir quinhentos euros. -----

----- **GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO DE 2006** – Deliberado aprovar por maioria com três abstenções dos Vereadores do Partido Social Democrata, Senhores Eng. António José Jesus Ferreira, Dr.ª Irene Maria Cordeiro Pereira e Dr. João José Conceição Almeida e submeter à aprovação da Assembleia Municipal. -----

----- **ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA PARA O ANO DE 2006** – Deliberado aprovar por maioria com três abstenções dos Vereadores do Partido Social Democrata, Senhores Eng. António José Jesus Ferreira, Dr.ª Irene Maria Cordeiro Pereira e Dr. João José Conceição Almeida e submeter à aprovação da Assembleia Municipal. -----

----- Os Vereadores do Partido Social Democrata apresentaram uma Declaração de Voto, que se passa a transcrever: -----

----- **DECLARAÇÃO DE VOTO** -----

----- “Não querendo interferir na gestão política do Município porque não nos identificamos com ela e a consideramos legitimamente mandatada, nós, os vereadores do P.S.D. não podemos apor o nosso voto favorável às Grandes Opções do Plano e correspondente Orçamento para 2006, por: -----

----- 1. Considerar que não tivemos meios suficientes e atempados para validar este Orçamento bem como a um diagnóstico independente e credível da situação actual do município; -----

----- 2. Existir um esvaziamento protocolar e regular com as freguesias, motores de desenvolvimento local, impossibilitando a normal e credível descentralização autárquica; -----

----- 3. Estar preocupados com o aparente rumo que o novo Executivo parece pretender dar ao trabalho já executado na área do urbanismo, nomeadamente nos Planos de Pormenor, não tendo em conta trabalho competente e corrigível. -----

----- No entanto, salientando de novo a legitimidade do poder e não querendo inviabilizar a expectativa criada pela mudança, abstemo-nos. -----

----- António José Ferreira -----

----- Irene Pereira -----

----- João José Almeida” -----

----- **DEVIDO À URGÊNCIA, FOI DELIBERADO DISCUTIR OS SEGUINTE OS SEGUINTE ASSUNTOS:** -----

----- **PROC.º N.º 857/2005 – REQUERENTE** – Gonçalo Emanuel Gomes Venâncio, requer emissão de certidão, nos termos do Art.º 54.º do Decreto-Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, referente ao prédio rústico com a área de 1.800m², sito em Casais de Além, freguesia de Calvaria de Cima, inscrito na matriz sob o artigo n.º 001.0268.0000. -----

----- Deliberado certificar não haver inconveniente. -----

----- **PROC.º N.º 576/1982 – REQUERENTE** – Leonel Bento Cordeiro, requer a aprovação do projecto de arquitectura relativa à legalização de uma vacaria existente em Chão das Pias, freguesia de Serro Ventoso. -----

----- Deliberado aprovar. -----

----- **PROC.º N.º 274/2003 – REQUERENTE** – JCL Imobiliária, Lda., requer a devolução em forma de crédito do montante correspondente aos meses que pagou a mais, por lapso, referente a uma licença de construção, uma vez que irá requerer uma prorrogação da mesma. -----

----- Deliberado aceitar a proposta apresentada. -----

----- **ALIENAÇÃO DE LOTOS DA ZONA INDUSTRIAL DE MIRA DE AIRE** – Presente uma informação do Vereador dos Pelouros das Obras Particulares e Urbanismo, Arqt.º Jorge Manuel Vieira Cardoso, no seguinte teor: -----

----- “Estando os trabalhos de execução de infra-estruturas do Parque Industrial de Mira de Aire – 1ª fase concluídos, torna-se necessário proceder à alienação nos termos do regulamento, dos lotes relativos à 1ª Fase. -----

----- Assim, e tendo em consideração as condições especiais de venda dos lotes da Zona Industrial, propõe-se o preço de € 8,75 o metro quadrado, tendo o executivo da Câmara Municipal que deliberar no sentido de definir o prazo para apresentação de candidaturas, bem como, designar a Comissão para o efeito.” -----

----- Deliberado abrir concurso para apresentação de candidaturas pelo prazo de trinta dias. -----

----- **PARECER SOBRE A PROPOSTA DO PLANO DE ORDENAMENTO DO PARQUE NATURAL DAS SERRAS DE AIRE E CANDEEIROS** – a Câmara Municipal deliberou emitir parecer desfavorável e considerar que o Plano de Ordenamento do Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros não reúne as condições para prosseguir para discussão pública.-----

----- **REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL NOS ÓRGÃOS SOCIAIS DA ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA ALTA ESTREMADURA** – Presente um ofício da Associação de Desenvolvimento da Alta Estremadura, a solicitar a indicação de um representante do Município nos órgãos sociais desta Associação. -----

----- Deliberado nomear o Presidente da Câmara, Senhor João Salgueiro. -----

----- **ALTERAÇÃO DA PLANTA SÍNTESE DO PARQUE INDUSTRIAL DE MIRA DE AIRE** – Presente uma informação/proposta do Vereador dos Pelouros das Obras Particulares e do Urbanismo, Arqt.º Jorge Manuel Vieira Cardoso, no seguinte teor: -----

----- “Tendo em atenção que irão ser postos à venda os lotes da 1.ª fase da Zona Industrial de Mira de Aire e tornando-se necessário proceder a ajustes nos polígonos de implantação, a fim de fazer com que estes permitam a junção efectiva da construção em dois lotes de acordo com a alínea c) do artigo 4.º do Regulamento do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Mira de Aire, propõe-se: -----

----- A alteração da planta síntese e dos novos polígonos de implantação.” -----

----- Deliberado aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal. -----

----- **DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA** – Presente uma informação da Chefe de Divisão de Economia e Finanças, Dr.ª Neuza José dos Reis Morins, no seguinte teor: -----

----- “Tendo em consideração que as Juntas de Freguesia são Órgãos de Poder Local Eleitos, e que as mesmas conseguem por vezes conjugar esforços e energias, no sentido da concretização de determinados projectos de interesse para as populações, e que alguns desses projectos não são estritamente da sua competência nos termos da Lei, mas sim da Câmara Municipal, propõe-se ao Exmo. Senhor Presidente, que a Câmara delibere pedir autorização à Assembleia Municipal, nos termos da alínea c), n.º 6, do Artigo 64º e de acordo com o disposto no Artigo 66º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro para delegar competências nas Juntas de Freguesia para a execução de determinadas obras, resultando sempre disso benefícios para o interesse comum.” -----

----- Deliberado concordar com a informação e submeter à aprovação da Assembleia Municipal.-----

----- **XV CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL TOMADA EM REUNIÃO REALIZADA EM 8 DE NOVEMBRO DE 2005** – Em virtude de a Câmara Municipal se ter feito representar no Congresso em epígrafe, há necessidade de rectificar a deliberação da Câmara tomada em reunião de oito de Novembro de dois mil e cinco, no sentido de ficar a constar a autorização da participação do Vice-Presidente no Congresso, o pagamento da inscrição e das despesas realizadas. -----

----- Deliberado rectificar. -----

----- Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade. -----

----- De modo a permitir a sua imediata execução, a Câmara resolveu aprovar a Acta em Minuta no final da Reunião. -----

----- **ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião pelas vinte horas e trinta minutos, da qual para constar, se lavrou a presente Acta. -----
